



Ofício CODECON N.º 29_2010

Ref.: Solicitando expedição de Decreto nomeando membro Suplente da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania

São Paulo, 27 de outubro de 2010.

Senhor Governador

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP serve-se do presente ofício para solicitar a Vossa Excelência a publicação de Decreto oficializando o nome do representante abaixo em substituição ao anteriormente indicado, para compor o CODECON em atendimento ao §2º do Art. 21 da Lei Complementar nº 939/2003, *in verbis*:

“§ 2º - Os representantes indicados na forma do parágrafo anterior serão nomeados pelo Governador do Estado.”

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

WILSON ROBERTO DE LIMA

SUPLENTE

Agradecendo desde já o pronto atendimento de Vossa Excelência, o CODECON-SP aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Doutor **Alberto Goldman**
Digníssimo Governador
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – 5º andar
01313-020 – São Paulo - SP



SÃO PAULO - SP